

Fronteira – MG, 29 de maio de 2023

Ofício: EPSE 59/2023

Identificação/Interessados: Equipe Psicossocial da Educação

Destinatário: E. M. E. I. Maíssa Passuelo Vasconcelos Ferreira

Assunto: Faltas

OFÍCIO

A Equipe Psicossocial da Secretaria de Educação (EPSE) de Fronteira vem INFORMAR sobre a criança Alisson Felipe Mendes Santos, filho de Milena Mendes Santos, residente à Avenida Emílio Correa, 88 – Vila Reis.

Realizou-se visita domiciliar no dia 25 de Maio de 2023 e a equipe foi recebida pela genitora. Questionada sobre as faltas, ela relata sua dificuldade em levar a criança até a escola por conta de seus horários de trabalho. Foi sugerido o transporte público, porém ela reitera que não tem como se responsabilizar nos horários de embarque e desembarque.

Milena comentou que separou-se de seu companheiro e a nova rotina tem sido difícil para ela, que trabalha como diarista em ranchos e inicia a jornada diária de trabalho às 6:00 horas da manhã, saindo muito cedo de casa, o que inviabiliza levar o filho à escola – levando-os consigo para o trabalho.

A assistente social da educação orientou que na idade do filho Alisson é obrigatória a frequência escolar e que a violação do direito à educação poderia gerar consequências negativas em diversos aspectos, tanto pedagógicos, quanto sociais e impactos diretos no benefício do Bolsa Família.

Foi agendado atendimento na Secretaria de Educação no dia 29 de Maio com a EPSE para adoção de condutas no sentido de viabilizar o retorno e permanência dos filhos de Milena no ambiente escolar/creche, levando-se em conta que ela tem um filho bebê.

É o que nos cumpre informar a respeito até o presente momento. Aproveita-se o ensejo para transmitir votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Marlon Silva Ribeiro
Psicólogo
CRP 06/125.101
IS 896

Tuani Camargo dos Santos
Assistente Social
CRESS/SP 50.488
SEC/MG 174